

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoalto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município	...
Gabinete da Prefeita	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental	...
Gabinete do Vice-Prefeito	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS	...
Controle Orçamentário e Auditoria	...
CODEMCA	...
Saúde	...
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Portaria Nº159/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 15, §1º e 3º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme despacho exarado no processo 1904/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24480, **Laura Andrade Damian Souto**, com efeito a contar de 08/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº168/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1535/2005, publicada em 13/10/2005, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4663, **Nancy Ferreira Manhães**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº169/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1410/2011, publicada em 27/12/2011 e republicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5867, **Laurineth Siqueira Crespo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº170/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1747/2008, publicada em 22/07/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4600, **Mary Mansur Murad Ribeiro de Castro**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº171/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1747/2008, publicada em 22/07/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5926, **Kátia Maria Cordeiro Sales Porto**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº172/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 583/2006, publicada em 13/04/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4545, **Maria de Lourdes do Espírito Santo Candido Soares**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº173/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 619/2007, publicada em 07/12/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1971, **Reny dos Santos Jardim**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº174/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 428/2007, publicada em 24/08/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0260, **Ana Margarida Nogueira Baptista**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº175/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2027/2008, publicada em 11/09/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0813, **Margarida Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº176/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1829/2009, publicada em 05/06/2009 e republicada em 19/03/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

modalidade Pregão Presencial de nº 009/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da PMCG

Id: 1934569

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.002.000001-8-PR
CONVITE nº 001/2016
CONTRATO Nº. 001/2016
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para montagem e desmontagem de arquibancada e arena para atender a FME na realização dos eventos esportivos no verão 2016 na praia de Farol de São Thomé.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: CARMELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ/MF sob o nº 11.219.742/0001-29
Valor global: R\$ 62.990,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 26/02/2016
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2016.

Rogério Quitete de Campos
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1934368

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 028/2015

PROCESSO Nº 2015.099.000126-2-PR.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência relativo ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015, destinado à aquisição de fraldas descartáveis para atender aos pacientes da FMS e SMS; considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93 Art. 49, resolve REVOGAR a presente Licitação para readequação e correção do Termo de Referência, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1934494

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades das instituições de acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Pequeno Jornaleiro, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro), do Centro de Referência da Criança e do Adolescente CRCA, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas (Desafio Guandu, Desafio Travessão, Desafio Aldeia, Programa Fortale-ser), da sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ e dos Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Setor de Compras e Almoxarifado da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, onde as empresas vencedoras (classificadas em 1º lugar), a saber: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.848.430/0001-00, dos itens 52, 62 e 73; VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.955.193/0001-53, dos itens 19, 36, 53, 61 e 63 e ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.703/0001-05, dos itens 16, 39, 50 e 74, referente ao pregão em tela tiveram suas respectivas amostras REPROVADAS. A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar, a saber: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14, nos itens 16, 39, 50, 52, 61, 73 e 74 e ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.703/0001-05, nos itens 19, 53 e 62 para fazerem apresentação das amostras em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. A pregoeira comunica também aos licitantes que dará continuidade ao certame no dia 19/02/2016 às 14h (quatorze horas), tendo em vista que os valores apresentados nos itens 36 e 63 pela empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (2ª colocada), estão acima do valor estimado pela FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2016.
Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1934571

ZIKA
COMO EVITAR

- ✓ Dedique dez minutos por semana para eliminar os focos do mosquito Aedes aegypti.
- ✓ Mantenha portas e janelas fechadas ou teladas.
- ✓ Use calça e blusa de manga comprida.
- ✓ Utilize repelentes recomendados pela Anvisa.

10 MINUTOS
SALVAM
VIDAS

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Saúde